



Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise dos Processos Legislativos n.ºs 1.256, 1.260 E 1.261, respectivamente: **Projeto de Decreto Legislativo 007/2023**. Ementa: concede à Senhora Maria de Fátima Estelita Lafayette, o título de cidadão sertaniense e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º. 021/2023**. Ementa: dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º. 022/2023**. Ementa: altera o artigo 13 da Lei Municipal n.º. 1.799/2023 de 29.06.2023, dando nova redação. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu de Queiroz Veras, na Sala das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, Após a apreciação dos pleitos, analisando as informações apresentadas, solicitando orientações ao setor jurídico da Casa a Comissão decidiu pela legalidade e juridicidade dos projetos, concluindo que os mesmos estão aptos a receber a deliberação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 29 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro